



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 272/2024

Ivoti, 25 de Novembro de 2024

**Ao Senhor  
Volnei Renato Gross  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ivoti/RS**

Senhor:

Por meio deste, em resposta do ofício 272/2024 do vereador Volnei Renato Gross, informamos o que segue:

A Lei Municipal 3595/2023 prevê que a Associação Teuto Brasileira de Bolão União deverá ceder gratuitamente sua sede, no mínimo duas vezes por semana para atividades municipais, especialmente das Secretarias Municipais de Educação, de Turismo, Cultura e Desporto, da Saúde e Assistência Social, sem exclusão das demais, sempre que houver demanda e que não conflita com as atividades da associação.

Entretanto, a contrapartida acima descrita refere-se à cedência do espaço para a realização de oficinas de diversas Secretarias, além de outras atividades comunitárias.

Evidentemente um evento municipal de grande porte é uma situação completamente diferente. Como é sabido, a Kolonisten Fest é um evento anual que promove a valorização da agricultura familiar, que desempenha um papel fundamental em nosso Município pois vai muito além da simples produção de alimentos, englobando aspectos sociais, econômicos e ambientais de grande relevância, sempre sendo realizado em uma comunidade diferente, como por exemplo, na Comunidade São João Batista, na Picada Feijão em 2023, Feitoria Nova em 2022 e assim por diante.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

**MARCELO AUGUSTO FRÖHLICH**  
Prefeito Municipal em Exercício

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: XQZW75IEDUJAVFW